

**PORTARIA Nº 04/CBMSC/2012, de 06 de janeiro de 2012.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JAIME STOLARSKI, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916430-8, a contar de 24 de dezembro de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC